



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº57/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Dispõe sobre concessão de transferência voluntária de recursos para o PROJETO RENASCER, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), como especifica.

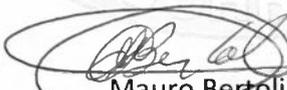
### TEOR DO PARECER

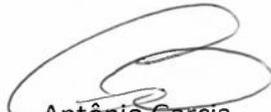
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº57/2023, que dispõe sobre concessão de transferência voluntária de recursos para o projeto Renascer, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos vivendo com HIV/AIDS e hepatite virais.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 22 de junho de 2023.

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Antônio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº57/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Dispõe sobre concessão de transferência voluntária de recursos para o PROJETO RENASCER, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), como especifica.

### PARECER

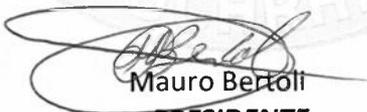
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº57/2023, que dispõe sobre concessão de transferência voluntária de recursos para o projeto Renascer, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos vivendo com HIV/AIDS e hepatite virais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 22 de junho de 2023.

  
Mauro Bertoli

**PRÉSIDENTE**

  
Antônio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº57/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Dispõe sobre concessão de transferência voluntária de recursos para o PROJETO RENASCER, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), como especifica.

### TEOR DO PARECER

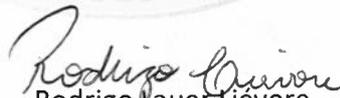
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº57/2023, que dispõe sobre concessão de transferência voluntária de recursos para o projeto Renascer, no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos vivendo com HIV/AIDS e hepatite virais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

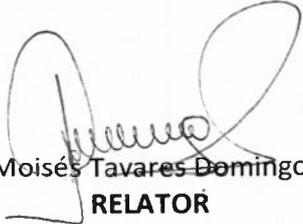
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 22 de junho de 2023.

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**PRESIDENTE**

  
Antonio Luciano Facchiano  
**SECRETÁRIO**

  
Moisés Tavares Domingos  
**RELATOR**